




## ATA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CÂMARA TÉCNICA DO KARST

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h30min horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, sita a Rua João Max Kopp, 274 - Santa Cândida em Curitiba/PR, reuniram-se os membros da Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst, para a 12ª reunião ordinária, conforme lista de presença anexa. Na oportunidade o novo Presidente indicado da Câmara Técnica, Arquiteto Luiz Antônio Lorenzetti Junior abriu a reunião dando as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Iniciaram-se os trabalhos, e foi feita a comunicação da substituição da Presidência da Câmara Técnica e da Secretaria Executiva, que eram exercidas pelo Geólogo Gil Fernando Bueno Polidoro e pela Geóloga Márcia Lima Polidoro, pela nova equipe designada pela Diretoria da COMEC, composta pelos seguintes membros: Presidente - Arquiteto Luiz Antônio Lorenzetti Junior, Vice-Presidente - Eng.º Ricardo Maurício de Freitas Andrade, Secretário Executivo - Eng.º Robson Ney Dalla Vecchia e Suplente da Secretaria Executiva - Arquiteta Francine Elizabeth Cardoso Rempel. Na sequência o Senhor Presidente colocou em pauta a situação dos processos sobre o Karst que chegam na COMEC e que precisam ser dados pareceres geológicos, ficou convencionado de que o próprio empreendedor deverá após a anuência da Prefeitura Municipal dar entrada no processo de licenciamento no IAP, e se o IAP entender solicita parecer a esta Câmara Técnica ou ao Órgão que achar conveniente. Após, comunicou a todos que o Conselho Gestor dos Mananciais - CGM emitiu as Resoluções 02, 03 e 04 ratificando as Deliberações desta Câmara Técnica aprovadas anteriormente e que as mesmas foram publicadas no DIOE de 31/05/2017, pág. 98. Comunicou ainda que recebeu resposta do CREA-PR ao questionamento feito de qual profissional técnico poderia elaborar laudos de natureza geológica e geotécnica. Os profissionais que podem elaborar laudos geológicos são os seguintes: Geólogos ou Eng.º Geólogos, Eng.º de Minas e Eng.º Cíveis. Já para elaborar sondagens geotécnicas são habilitados os seguintes profissionais: Geólogos ou Eng.º Geólogos, Eng.º de Minas, Eng.º Cíveis e Eng.º de Fortificação e Construção. Em seguida foi dada a palavra a Prefeitura Municipal de Campo Largo, que solicitou via e-mail um espaço onde em caráter consultivo encaminhava para análise de proposta de Projeto de Legalização Fundiária de moradias já existentes na localidade de Bateias. Após exposição ficou acertado que a Prefeitura vai refazer seu Plano Diretor onde complementar os dados apresentados e entrará com pedido formal de análise junto a COMEC. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. O Presidente agradeceu a presença de todos e convocou-os para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 04/09/2017 as 14h30min horas.

  
Arquiteto Luiz Antônio Lorenzetti Junior  
Presidente da CAT

  
Eng.º Robson Ney Dalla Vecchia  
Secretário Executivo